



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 151207/2022
Fls nº 302
Visto _____

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 02 junho de 2022.

JACINTO VARGAS CARNEIRO
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1515032022
Fls nº 303
Visto 2

Processo Administrativo nº 1515032022
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE.
003/2022(SRP)
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Pública.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ. 13.207.486/0001-85



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Processo nº 15.1003.2022
Fls nº 304
Visto e

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.207.486/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.352705-8

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA PICARRA

Número: 2 **Complemento:**

Bairro: POV PALMEIRAL

Município: ESPERANTINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65750000 **DDD:** **Telefone:** 36428003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS

Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/04/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 24/02/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/05/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
000161

Nº da Inscrição
281

Nº do Alvará
98/2022

Validade
31/12/2022

Contribuinte

Nome: EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME

CPF/CNPJ: 13207486000185

RG/Insc 123527058

Nome Fantas.: POSTO PALMEIRAL

Endereço

Logradouro: DA PIÇARRA

Número: 02

Complemento:

CEP: 65750000

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ESPERANTINOPOLIS

Estado: MA

Atividade Principal

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Horário de Funcionamento

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações


Detalhamento da Atividade

TERRA DE FULGENTES ESPERANÇA

Data de Abertura
03/02/2011

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código


Marcos Aurélio S. Figueredo
Chefe Departamento da Administração Tributária
Portaria nº 027/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **13.207.486/0001-85**, com sede na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. EDINALDO BEZERRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 266103220030 SESP MA e CPF nº 494.612.733-04, cujo contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme o **PREGÃO PRESENCIAL 029/2020**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
6	GASOLINA COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	438
7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.313
8	GASOLINA ADITIVADA - COTA RESEVADA	LITRO	438

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esperantinópolis (MA), 29 de março de 2021.

ÉCIA LIMA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 010/2021
PELA CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 15/503/2020
Fls nº 030/20
Visto nº 1096

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0210/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº PP/02.2501.029/2021.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA POSTO PALMEIRAL EIRELI.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.936.794/0001-07, neste ato representado pela Sra. Écia Lima Carneiro Secretária Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 09/2021, de 01/01/2021 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI, CNPJ: 13.207.486/0001-85, sediada na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EDINALDO BEZERRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 266103220030 SESP MA e CPF nº 494.612.733-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 003.0210/2020, e o resultado final do Pregão nº 029/2020, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 029/2020, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VALOR TOTAL
6	GASOLINA COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	438	4,965	2.174,67



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 181103202
Fls. nº 308
Visto Processo nº 03.070108
Fls. nº 1097
Visto

7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.313	4,994	6.557,12
8	GASOLINA ADITIVADA - COTA RESEVADA	LITRO	438	4,994	2.187,37
					R\$ 10.919,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

2.1.4. Fenecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da Agenda Nacional de Petróleo - ANP ou do órgão Federal responsável.

2.1.5. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.6. Não transferir a outrem, por qualquer forma, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

2.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.8. É vedado a CONTRATADA:

2.1.8.1. Veiculação de qualquer publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

2.1.8.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 181603202
Fls nº 308
Visto Processo nº 181603202
Fls nº 3098
Visto

- 3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 3.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 3.1.3. Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 3.1.4. Expedir as Requisições de Abastecimento, devidamente assinada e carimbada por servidor designado, para autorizar o abastecimento do veículo.
- 3.1.5. Designar e comunicar a CONTRATADA os nomes, as assinaturas e, excepcionalmente, o telefone dos servidores responsáveis pela autorização de abastecimento.
- 3.1.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado.
- 3.1.7. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

3.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os combustíveis deverão ser entregues no(s) Posto(s) de Abastecimento(s) credenciados pelo CONTRATADO durante o presente certame, por intermédio de comandas fornecidas por esta última, devidamente preenchidas e assinadas pelos funcionários credenciados das Secretarias/Fundos e da CONTRATADA, responsável pelo abastecimento, devendo constar na comanda: Quantidade (em litros). Valor Total do Abastecimento, Data do abastecimento, Placa do veículo autorizado.
- 4.2. Somente deverão ser abastecidos os veículos cadastrados pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, e os documentos de abastecimento somente poderão ser assinados pelos funcionários autorizados por esta última.
- 4.3. Os combustíveis serão fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, limitadas as quantidades previstas no respectivo contrato, podendo estas quantidades serem alteradas de acordo com o que previsto no artigo 65 da Lei Federal 8.666.
- 4.4. Para atender as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, o(s) posto(s) de abastecimento da CONTRATADA deverá(o) estar localizados na sede do município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do contrato é de R\$ 10.919,16 (dez mil e novecentos e dezenove reais)

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 1503202
Fls nº 310
Visto
Processo nº 050010
Fls. nº 1099
Visto

dezesseis centavos).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início em 25/01/2021 até 31/12/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, **quando possível**, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 15/1032020
Fls nº 18 nº 02/20/20
Visto/isto nº 100

- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 151503202
Fls nº 312
Visto
Processo nº 151503202
Fls nº 3101
Visto

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

0211 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.112 - Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- 12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade;
- 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. Ensejar o retardamento da execução do certame
- 12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 111503202
Fls. nº 3/3
Processo nº 111503202
Fls. nº 4/02
Visto

- 12.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.
- 12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 111502/2022
Fls. nº 314
Fls. nº 1103
VISTO

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato sem prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
 - 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

- 17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Rua Claudio Carneiro, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 01/303/2021
Fols nº 018.05/150
Visto

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 25 DE JANEIRO DE 2021.

ÉCIA LIMA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 010/2021
PELA CONTRATANTE

POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF: 494.612.733-04
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF N°: 007878793-47

NOME:

CPF N°: 000086783-58



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0210/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
TERMO DE CONTRATO Nº PP/08.2501.029/2021.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **13.207.486/0001-85**, com sede na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, venceu o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 029/2020**, com vistas para a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER conforme Pregão Presencial nº **029/2020**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** do município de Esperantinópolis/MA, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
2	OLEO DIESEL COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	15.000
7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.500

Município de Esperantinópolis (MA), 18 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
Portaria Nº 102/2021



CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.0210/2020.

TERMO DE CONTRATO Nº PP/011.2501.029/2021.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA POSTO PALMEIRAL EIRELI.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, com sede na **Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000**, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº **06.376.669/0001-69**, neste ato representado pela Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada pela Portaria nº **102/2021**, de **12/01/2021** e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, CNPJ: **13.207.486/0001-85**, sediada na Rua da Piçarra nº 02, Pov. Palmeiral, Cep: 65.750-000 Esperantinópolis-MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº **266103220030 SESP MA** e CPF nº **494.612.733-04**, tendo em vista o que consta no Processo nº **003.0210/2020**, e o resultado final do **Pregão nº 029/2020**, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de combustíveis automotivos e óleos e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 029/2020**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VAL. TOTAL
2	OLEO DIESEL COMUM - COTA RESEVADA	LITRO	15.000	R\$ 3,873	R\$ 58.095,00
7	GASOLINA ADITIVADA - COTA PRINCIPAL	LITRO	1.500	R\$ 4,994	R\$ 7.491,00
					R\$ 65.586,00

Simone



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 14503
Fls nº 318
Visto
Processo nº 003-02
Fls. nº 358
Visto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT FINAL	VAL. TOTAL
9	FLUIDO FREIO BR 500 ML	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
10	GRAXA PM GRALUB CHASSIS 1KG	BALDE	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
11	GRAXA ROLAMENTO 20 KG	BALDE	20	R\$ 405,10	R\$ 8.102,00
13	ÓLEO 15W40 20 L	BALDE	20	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
					R\$17.302,00
					TOTAL R\$ 82.888,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

2.1.4. Fenecer somente combustíveis que se enquadrem nas especificações da Agenda Nacional de Petróleo - ANP ou do órgão Federal responsável.

2.1.5. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.6. Não transferir a outrem, por qualquer forma, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.

2.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.1.8. É vedado a CONTRATADA:

2.1.8.1. Veiculação de qualquer publicidade ou qualquer outra informação acerca da execução do objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

Rua Jefferson Moreira, 403 - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA

Feiring



2.1.8.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 3.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 3.1.3. Efetuar o pagamento a contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 3.1.4. Expedir as Requisições de Abastecimento, devidamente assinada e carimbada por servidor designado, para autorizar o abastecimento do veículo.
- 3.1.5. Designar e comunicar a CONTRATADA os nomes, as assinaturas e, excepcionalmente, o telefone dos servidores responsáveis pela autorização de abastecimento.
- 3.1.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado.
- 3.1.7. Notificar a CONTRATADA a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na prestação dos serviços, fixando prazo para sua correção.

3.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Os combustíveis deverão ser entregues no(s) Posto(s) de Abastecimento(s) credenciados pelo CONTRATADO durante o presente certame, por intermédio de comandas fornecidas por esta última, devidamente preenchidas e assinadas pelos funcionários credenciados das Secretarias/Fundos e da CONTRATADA, responsável pelo abastecimento, devendo constar na comanda: Quantidade (em litros). Valor Total do Abastecimento, Data do abastecimento, Placa do veículo autorizado.
- 4.2. Somente deverão ser abastecidos os veículos cadastrados pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, e os documentos de abastecimento somente poderão ser assinados pelos funcionários autorizados por esta última.
- 4.3. Os combustíveis serão fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, limitadas as quantidades previstas no respectivo

Handwritten signature

Handwritten signature



contrato, podendo estas quantidades serem alteradas de acordo com o que previsto no artigo 65 da Lei Federal 8.666.

4.4. Para atender as necessidades operacionais do município de Esperantinópolis, o(s) posto(s) de abastecimento da CONTRATADA devera(ao) estar localizados na sede do município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ 82.888,00** (oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início em **25/01/2021** até **31/12/2021**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, **quando possível**, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da

Being



Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

Beinel

[Handwritten signature]



7. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

0207 - Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
12 361 0052 2.075 - Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

Quind

[Handwritten signature]



- 12.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.6. Ensejar o retardamento da execução do certame
- 12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.
- 12.1.7.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15(quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.
- 12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:

Guim

[Handwritten signature]



- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato sem prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
 - 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69




Processo nº 002.024
Fls. nº 1365

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

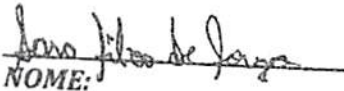
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 25 DE JANEIRO DE 2021.


SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 102/2021

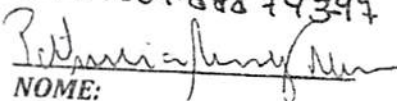

POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF: 494.612.733-04
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF Nº: 607.888.79.347



NOME:

CPF Nº: 060686763-58

Rua Jefferson Moreira, 403- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 1550222
FIS Nº 324
VISTOS Nº 02/012
FIS Nº 1364

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato sem prejuízo da administração à continuidade do contrato. Não haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

- 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Rua Jefferson Moreira, 403 - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA



- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência e3xpresa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
- 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



processo nº 002.024
nº 1365

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), 25 DE JANEIRO DE 2021.

Simone

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 102/2021

Edinaldo

POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85
EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CPF: 494.612.733-04
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:

João Filho de Souza

NOME:

CPF Nº: 607.888.793-47

Roberto de Jesus

NOME:

CPF Nº: 060686763-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Vista

POSTO PALMEIRAL EIRELI 0465
R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 123527058
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 22/01/2020 Nº do Registro: 21600137276
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.199.396,59	1.199.396,59
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.199.396,59
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.040.038,90	1.040.038,90
(=) Lucro Bruto		159.357,69
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	3.204,23	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
AGUA E ESGOTO	2.129,74	
PRO-LABORE	12.540,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	3.758,15	27.632,12
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12.845,49	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	2.854,56	15.700,05
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.020,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	8.130,33	
DESPESAS DIVERSAS	15.701,03	24.851,36
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		91.174,16
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		91.174,16
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		91.174,16
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		91.174,16

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual : 123527058

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 22/01/2020

Número Registro: 21600137276

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	647.835,11 D
DISPONIVEL	469.324,71 D
CAIXA	469.324,71 D
CAIXA MATRIZ	469.324,71 D
ESTOQUES	178.510,40 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	178.510,40 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	178.510,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.823,35 D
IMOBILIZADO	33.823,35 D
IMOBILIZADO EM USO	37.581,50 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	3.758,15 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.758,15 C
TOTAL DO ATIVO =====>	681.658,46 D

PASSIVO

CIRCULANTE	190.482,20 C
FORNECEDORES GERAIS	188.169,00 C
FORNECEDORES	188.169,00 C
FORNECEDORES GERAIS	188.169,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual : 123527058

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 22/01/2020

Número Registro: 21600137276

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 3

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.313,20	C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.313,20	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	420,58	C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.892,62	C
 PATRIMONIO LIQUIDO	 491.176,26	 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	191.176,26	C
LUCRO NO EXERCICIO	191.176,26	C
LUCRO NO PERIODO	191.176,26	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	681.658,46	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 681.658,46 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :494.612.733-04
 R.G. :266103220030 GEJSPC

NOTAS EXPLICATIVAS

POSTO PALMEIRAL EIRELI

FOLHA: 4

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058
Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para as microempresas e empresas pequenas porte.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de produtos perigosos, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Esperantinópolis - MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua da Piçarra, nº 02, no Povoado Palmeiral em Esperantinópolis - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

NOTAS EXPLICATIVAS

POSTO PALMEIRAL EIRELI

FOLHA: 5

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058

Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 151503202
Fls nº 320
Página 6 de 12
Visto

0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	647.835,11	Pontuação :	10
	190.482,20	ILG :	3,401

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	647.835,11	Pontuação :	10
	190.482,20	ILC :	3,401

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	469.324,71		
	190.482,20	ILS :	2,4639

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	469.324,71		
	190.482,20	ILI :	2,4639

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 15150222

Fls Página 7 de 32

Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{469.324,71}{647.835,11} \quad \text{IPD : } 0,7245$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{178.510,40}{647.835,11} \quad \text{IPE : } 0,2755$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{647.835,11}{681.658,46} \quad \text{IPAC : } 0,9504$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{188.169,00}{647.835,11} \quad \text{IPC : } 0,2905$$

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 10.150.226
Fls. Página 8 de 123
Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{491.176,26}{400.002,10}$	IVRP :	1,2279
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{491.176,26}{0,00}$	IPELP :	491176,26
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{491.176,26}{190.482,20}$	IPET :	2,5786
--------	---	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{491.176,26}{681.658,46}$	IPP :	0,7206
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{49.117.626,00}{681.658,46}$	Pontuação :	9
				C :	72,0561

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{3.382.335,00}{491.176,26}$	Pontuação :	10
				IC :	6,8862

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{647.835,11}{491.176,26}$	LRP :	1,3189
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 131503
Fis nº 323
Visto Página 9 de 12

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{190.482,20}{681.658,46} \quad \text{IEG : } 0,2794$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{190.482,20}{681.658,46} \quad \text{IEC : } 0,2794$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{190.482,20}{491.176,26} \quad \text{ICT : } 0,3878$$

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 1545222
 Fls nº 13
 Visto Visto
 Página 10 de 12
 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.199.396,59}{681.658,46} \quad \text{IGA : } 1,7595$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{1.199.396,59} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{191.176,26}{681.658,46} \quad \text{RA : } 0,2805$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{19.117.626,00}{491.176,26} \quad \text{Pontuação : } 10$$

$$\text{RPL : } 38,9221$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.199.396,59}{1.108.222,43} \quad \text{IRD : } 1,0823$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{491.176,26}{681.658,46} \quad \text{IIF : } 0,7206$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{681.658,46}{190.482,20} \quad \text{ISG : } 3,5786$$

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :494.612.733-04
 R.G. :266103220030 GEJSPC

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 151303202
Fls nº 12
Visto - Página 11 de 12

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

I.E.: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{33.823,35}{491.176,26} \quad \text{IGI : } 0,0689$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 09:54 SOB Nº 20220601216.
PROTOCOLO: 220601216 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206169791. CNPJ DA SEDE: 13207486000185.
NIRE: 21600137276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001504
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 6353.6667.6981.6981

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.207.486/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2011
NOME EMPRESARIAL POSTO PALMEIRAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO PALMEIRAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DA PICARRA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO : ZONA RURAL;	
CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO POV. PALMEIRAL	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GICELIA-CARNEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8430-2346/ (99) 8416-9630	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 08:55:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº _____
Fls nº _____
visto Processo nº 151503202
Fls nº 339
Visto e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:15 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **A935.FB47.C9BC.2142**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 161507302
Fls nº 214
Visto

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO PALMEIRAL EIRELI
CNPJ: 13.207.486/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:00:53 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2022.

Código de controle da certidão: **57FC.25AC.1947.97D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 151503202
Fls nº 342
Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030111/22

Data da

04/05/2022 11:37:44

Inscrição Estadual: 123527058

CPF/CNPJ: 13207486000185

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Endereço: RUA DA PICARRA, 2 CEP: 65750000 - POV PALMEIRAL

Telefone: (99)36428003

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/05/2022 16:13:47



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 152022
Código de validação: 97E713A4CF

Número da guia: 22052901001243009.

*ELAINE LIMA CRUZ UCHÔA, SECRETÁRIA JUDICIAL
DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO.*

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos do *Sistema PJE* e registros de distribuição da Comarca de Esperantinópolis/MA, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** em face de **POSTO PALMEIRAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.207.486/0001-85, localizado na *Rua da Piçarra, nº 02, Zona Rural, Povoado Palmeiral - Esperantinópolis/MA*. CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Cidade com a função de Distribuição. A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução do CNJ no 121/2010. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Elaine Lima Cruz Uchôa, Secretária Judicial, digitei e assinei.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, a partir da data de sua emissão.



Processo nº 151503202
Fls nº 344
Visto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Esperantinópolis

ELAINE LIMA CRUZ UCHÔA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Esperantinópolis
Matrícula 201376

Documento assinado. ESPERANTINÓPOLIS, 26/05/2022 12:09 (ELAINE LIMA CRUZ UCHÔA)



CERTJUDONE-VNEP - 152022 / Código: 97E713A4CF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Processo nº 44502202
Fls nº 345
Visto



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POSTO PALMEIRAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201955249	
NIRE 21600137276 CNPJ 13.207.486/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA PIÇARRA, Nº 02, ZONA RURAL, POVOADO PALMEIRAL - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220601216	16/05/2022	BALANCO
223	20211137910	01/09/2021	BALANCO
223	20201117967	26/11/2020	BALANCO
091	20200057200	22/01/2020	TRANSFORMACAO
091	20200057200	22/01/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20191142204	26/10/2019	BALANCO
316	20110085469	03/02/2011	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21101774173	03/02/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 10:36:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T31TAPJK.



MAC2201955249

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.207.486/0001-85
Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI
Endereço: RUA DA PICARRA 02 ZONA RURAL / POVOADO PALMEIRAL /
ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051204133509249590

Informação obtida em 23/05/2022 16:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO
CNPJ: 06376669000169

Processo nº 151503202
Fls nº 34
Visto



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÉMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: 000161 Inscrição Municipal: 281
Contribuinte: EDINALDO BEZERRA DA SILVA - ME CPF/CNPJ: 13207486000185
Nome Fantasia: POSTO PALMEIRAL
Endereço: RUA DA PIÇARRA, 02 Complem:
Bairro: ZONA RURAL CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/02/2011 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

— Atividade(s) CNAE —

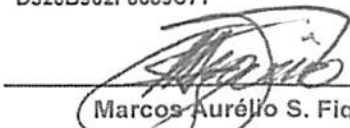
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Comércio varejista de lubrificantes
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Emissão: 18/05/2022 09:33:19

Validade: 16/08/2022

Usuário: MARCOS

Número/Controle da Certidão: D326B902F6689C71


Marcos Aurélio S. Fiqueredo

Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potaria 027/2021

Processo nº 151507203

Fls nº 348

Visto u

AVITA ADMPA S PUNTO DE VISTA DE LOS SERVIDORES

El presente informe tiene por objeto exponer el punto de vista de los servidores de la institución respecto a la vida administrativa y profesional de los mismos.

En consecuencia,

se ha considerado oportuno

exponer lo siguiente:

1.- El personal de la institución ha estado sufriendo una constante disminución de sueldo, lo que ha ocasionado un grave perjuicio a los mismos.



Processo nº 1915032022
Fls nº 349
Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 072876/22

Data da

07/05/2022 14:10:39

Inscrição Estadual: 123527058

CPF/CNPJ: 13207486000185

Razão Social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Endereço: RUA DA PICARRA, 2 CEP: 65750000 - POV PALMEIRAL

Telefone: (99)36428003

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.679.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/05/2022 as 11:46:13.

Válido até: 08/08/2022.

Código de Controle: 695035.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo nº 151503/2022
FIS nº 251
Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO PALMEIRAL EIRELI			Protocolo: MAC2201955210		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 21600137276	CNPJ 13.207.486/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/02/2011	Início de Atividade 07/01/2011		
Endereço Completo Rua DA PIÇARRA, Nº 02, ZONA RURAL POVOADO PALMEIRAL - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000					
Objeto 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)					
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome EDINALDO BEZERRA DA SILVA		CPF 494.612.733-04	Administrador S	Início do Mandato 03/02/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EDINALDO BEZERRA DA SILVA		CPF 494.612.733-04	Início do Mandato 22/01/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 16/05/2022	Número 20220601216	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2022, às 10:36:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3G2XHGP.



MAC2201955210

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO PALMEIRAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Certidão nº: 16368276/2022
Expedição: 23/05/2022, às 16:00:32
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO PALMEIRAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.207.486/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
EDINALDO BEZERRA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / CEG. EMISSOR / UF
266103220030 SESP MA

CPF
494.612.733-04 DATA NASCIMENTO
14/02/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES DA S
ILVA
MARIA NECY BEZERRA ROD
RIGUES

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
[Redacted] [Redacted] [Redacted]

Nº REGISTRO
00001479490 VALIDADE
11/05/2023 1ª HABILITAÇÃO
06/07/1994

OBSERVAÇÕES
EAR;

Edinaldo Bezerra da Silva

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/05/2018

[Signature]
Assinatura do Portador
Assinatura do Emissor

87905348843
MA037732161

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603963406

PROIBIDO PLASTIFICAR
1603963406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CORPORAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
RINALDO BEZERRA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / CÔD. ENTREGADOR / UF
266103220030 SESP MA

CPF 494.612.733-04 DATA NASCIMENTO 14/02/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES DA S
ILVA
MARIA NECY BEZERRA ROD
RIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
[REDACTED] [REDACTED] A1

Nº REGISTRO 00001479490 VALIDADE 11/05/2023 1ª HABILITAÇÃO 06/07/1994

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603963406

OBSERVAÇÕES

EAR;

Rinaldo Bezerra da Silva

LOCAL SÃO LUIS, MA ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 11/05/2018

[Signature]
LUIZ CARLOS ALVES
Diretor Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

87905348847
MA037732161

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1603963406

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.207.486/0001-85
NOME EMPRESARIAL:	POSTO PALMEIRAL EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDINALDO BEZERRA DA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/05/2022 às 08:55 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 16:03:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO PALMEIRAL EIRELI**
CNPJ: **13.207.486/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo nº 1560302
Fls nº 352
Visto

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001507
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 2687.3001.3001.3001

INSC. ESTADUAL: 12.352.705-8
 RAZÃO SOCIAL: POSTO PALMEIRAL EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/01/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.207.486/0001-85 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: POSTO PALMEIRAL EIRELI
 NIRE: 21101774173 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/02/2011 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 CORREIO ELETRÔNICO: BULHAO@HOTMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65750-000
 ENDEREÇO RUA DA PICARRA NÚMERO: 2
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: POV PALMEIRAL
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3642-8003 FAX: (99)3642-8003
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA DA PICARRA NÚMERO: 2
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: POV PALMEIRAL
 CIDADE: ESPERANTINOPOLIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3642-8003 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
3	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
6	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

Non-existent Judicial Actions for this state registration.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Non-existent Obligations/Credenciamentos for this			

Non-existent Obligations/Credenciamentos for this

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Non-existent Incentives/Special Regimes for this registration			

Non-existent Incentives/Special Regimes for this registration

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.207.486/0001-85

Razão social: POSTO PALMEIRAL EIRELI

Nome fantasia: POSTO PALMEIRAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204133509249590
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304090259644568
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403305257559790
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618284589459757
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201323960450633
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020309390513325942
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101143731612504
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301124388040304
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112401275970463978
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501213581071996
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701075156776840
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801321552332507
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090901273667154347
1/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102050140566830
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201124392510731
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041501415365131500
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032701514534293290
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801004794991906
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021701281402610100
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012902001403476478
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011003362872107409
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122203194126046970
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120302513036224510
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402041389551047
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102603350681849338
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100704030407509215
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091802520273739627
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083002563548927427
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103055587923705
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072302591672217772

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	Processo nº
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070403175969595550	Fls nº <u>361</u> Visto <u>2</u>

Resultado da consulta em 23/05/2022 16:07:37

[Voltar](#)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001505
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 7877.8191.8191.8504

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : POSTO PALMEIRAL EIRELI
Endereço : R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL
Bairro : POV. PALMEIRAL
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600137276

Arquivado em 22/01/2020

Inscrição Estadual nº 123527058
C.N.P.J. nº 13.207.486/0001-85

Esperantinopolis/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 494.612.733-04
R.G.: 266103220030 GEJSPC

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	274.289,24
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	111.421,25
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	22.525,86
Abert	Crédito	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	138,91
Abert	Crédito	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	625,12
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	300.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	100.002,10
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			423.291,99
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			423.291,99
01/01	37.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2021 Energia / CEMAR	300,00
			Total Débitos 300,00
			Total Créditos 300,00
02/01	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2021	5.301,41
			Total Débitos 5.301,41
			Total Créditos 5.301,41
05/01	49.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	85,00
			Total Débitos 85,00
			Total Créditos 85,00
06/01	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2021	3.786,72
			Total Débitos 3.786,72
			Total Créditos 3.786,72
08/01	61.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 01/2021 Honorários Contábeis	500,00
			Total Débitos 500,00
			Total Créditos 500,00
09/01	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	200,25
09/01	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 01/2021 Compra de Mercadorias	77.574,50
09/01	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2021	3.408,05
			Total Débitos 81.182,80
			Total Créditos 81.182,80
12/01	13.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.250,02
			Total Débitos 1.250,02
			Total Créditos 1.250,02
		A Transportar =====> Débitos :	515.697,94
		Créditos :	515.697,94

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	515.697,94
		Créditos :	515.697,94
13/01	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2021	4.165,39
		Total Débitos	4.165,39
		Total Créditos	4.165,39
15/01	1.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	666,66
		Total Débitos	666,66
		Total Créditos	666,66
19/01	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2021	6.437,42
		Total Débitos	6.437,42
		Total Créditos	6.437,42
21/01	85.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 01/2021 Pagamento de Fornecedor	77.574,50
21/01	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2021	4.544,06
		Total Débitos	82.118,56
		Total Créditos	82.118,56
24/01	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2021	3.029,38
		Total Débitos	3.029,38
		Total Créditos	3.029,38
29/01	96.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
29/01	131.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 01/2021	90,88
29/01	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 01/2021	7.194,77
29/01	250.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL REFERENTE AO MES 12/2021	625,12
29/01	251.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: PAGAMENTO DE IRPJ REFERENTE AO MES 12/2021	138,91
29/01	253.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. PAGAMENTO DE FORNECEDORES GERAIS REFERENTE AO MES 12/2021	22.525,86
		Total Débitos	31.620,54
		A Transportar =====> Débitos :	643.735,89
		Créditos :	643.735,89

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 1615032020
Fls nº _____
Visto _____
Página 4 de 36

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	643.735,89
		Créditos :	643.735,89
31/01	108.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 01/2021	Total Créditos 31.620,54 408,97 Total Débitos 408,97 Total Créditos 408,97
		Total do Mês =====> Débitos :	644.144,86
		Créditos :	644.144,86

		A Transportar =====> Débitos :	644.144,86	Créditos :	644.144,86
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

 Processo nº 451593209
 Fls nº Página 5 de 36
 Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	644.144,86
		Créditos :	644.144,86
01/02	8.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	890,56
		Total Débitos	890,56
		Total Créditos	890,56
02/02	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2021	13.715,49
		Total Débitos	13.715,49
		Total Créditos	13.715,49
05/02	38.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2021 Energia / CEMAR	299,95
		Total Débitos	299,95
		Total Créditos	299,95
06/02	50.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	85,00
06/02	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2021	5.774,94
		Total Débitos	5.859,94
		Total Créditos	5.859,94
08/02	62.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 02/2021 Honorários Contábeis	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
10/02	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2021	8.662,41
		Total Débitos	8.662,41
		Total Créditos	8.662,41
13/02	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	199,95
		Total Débitos	199,95
		Total Créditos	199,95
14/02	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2021	12.271,75
		Total Débitos	12.271,75
		Total Créditos	12.271,75
15/02	14.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.458,32
15/02	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 02/2021 Compra de Mercadorias	44.375,50
		Total Débitos	45.833,82
		A Transportar =====> Débitos :	732.378,73
		Créditos :	732.378,73

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 181203202
Página 6 de 86
Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	732.378,73
		Créditos :	732.378,73
		Total Créditos	45.833,82
16/02	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2021	7.940,55
		Total Débitos	7.940,55
		Total Créditos	7.940,55
20/02	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2021	6.496,81
		Total Débitos	6.496,81
		Total Créditos	6.496,81
24/02	2.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	600,25
		Total Débitos	600,25
		Total Créditos	600,25
26/02	120.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 01/2021	408,97
26/02	143.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 01/2021	90,88
26/02	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2021	7.218,68
		Total Débitos	7.718,53
		Total Créditos	7.718,53
27/02	86.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 02/2021 Pagamento de Fornecedor	44.375,50
27/02	97.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
27/02	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 02/2021	10.106,15
		Total Débitos	55.526,65
		Total Créditos	55.526,65
28/02	109.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 02/2021	779,62
28/02	132.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 02/2021	173,25
		Total Débitos	952,87
		Total Créditos	952,87
Total do Mês =====>		Débitos :	811.614,39
		Créditos :	811.614,39
		A Transportar =====>	811.614,39
		Débitos :	811.614,39
		Créditos :	811.614,39

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	811.614,39
		Créditos :	811.614,39
02/03	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2021	6.079,47
		Total Débitos	6.079,47
		Total Créditos	6.079,47
04/03	39.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2021 Energia / CEMAR	295,56
		Total Débitos	295,56
		Total Créditos	295,56
06/03	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2021	4.342,48
		Total Débitos	4.342,48
		Total Créditos	4.342,48
07/03	51.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	85,00
07/03	63.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 03/2021 Honorários Contábeis	500,00
		Total Débitos	585,00
		Total Créditos	585,00
08/03	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2021	3.908,23
		Total Débitos	3.908,23
		Total Créditos	3.908,23
10/03	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	195,56
		Total Débitos	195,56
		Total Créditos	195,56
12/03	15.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.450,01
		Total Débitos	1.450,01
		Total Créditos	1.450,01
14/03	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 03/2021 Compra de Mercadorias	42.580,00
14/03	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2021	4.776,72
		Total Débitos	47.356,72
		Total Créditos	47.356,72
17/03	3.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	500,25
		Total Débitos	500,25
		A Transportar =====> Débitos :	876.327,67
		Créditos :	876.327,67

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 1515-03203
Fls nº Página 8 de 36
Visto _____

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	876.327,67
		Créditos :	876.327,67
		Total Créditos	500,25
18/03	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	7.382,21
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2021	
18/03	254.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	750,56
		209 - Despesas Combustível Veículos	
		Total Débitos	8.132,77
		Total Créditos	8.132,77
23/03	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.210,97
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2021	
		Total Débitos	5.210,97
		Total Créditos	5.210,97
26/03	87.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	42.580,00
		215 - Pagamento Fornecedor ref. 03/2021 Pagamento de Fornecedor	
		Total Débitos	42.580,00
		Total Créditos	42.580,00
27/03	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.473,98
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2021	
		Total Débitos	3.473,98
		Total Créditos	3.473,98
28/03	133.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	104,22
		103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 03/2021	
		Total Débitos	104,22
		Total Créditos	104,22
30/03	98.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.045,00
		045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	
30/03	144.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	173,25
		038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 02/2021	
30/03	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	8.250,70
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 03/2021	
		Total Débitos	9.468,95
		Total Créditos	9.468,95
31/03	110.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	468,99
		072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 03/2021	
31/03	121.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	779,62
		037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSSL 02/2021	
		Total Débitos	1.248,61
		Total Créditos	1.248,61
		Total do Mês =====> Débitos :	946.547,17
		Créditos :	946.547,17
		A Transportar =====> Débitos :	946.547,17
		Créditos :	946.547,17

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI 0465
 R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA
 CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85 Inscrição Estadual: 123527058
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 22/01/2020 Nº do Registro : 21600137276
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	946.547,17 Créditos : 946.547,17
		A Transportar =====> Débitos :	946.547,17 Créditos : 946.547,17

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 946.547,17
			Créditos : 946.547,17
01/04	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2021	15.143,86
		Total Débitos	15.143,86
		Total Créditos	15.143,86
03/04	52.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	85,00
		Total Débitos	85,00
		Total Créditos	85,00
06/04	40.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2021 Energia / CEMAR	280,56
		Total Débitos	280,56
		Total Créditos	280,56
07/04	28.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	190,26
07/04	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2021	6.376,36
		Total Débitos	6.566,62
		Total Créditos	6.566,62
08/04	64.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 04/2021 Honorários Contábeis	500,00
08/04	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2021	9.564,54
		Total Débitos	10.064,54
		Total Créditos	10.064,54
12/04	16.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.350,25
		Total Débitos	1.350,25
		Total Créditos	1.350,25
13/04	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 04/2021 Compra de Mercadorias	66.665,01
		Total Débitos	66.665,01
		Total Créditos	66.665,01
15/04	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2021	13.549,77
		Total Débitos	13.549,77
		Total Créditos	13.549,77
17/04	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2021	8.767,50
		Total Débitos	8.767,50
		A Transportar =====>	Débitos : 1.069.020,28
			Créditos : 1.069.020,28

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 141503203
Página 11 de 36
Fls nº 343
Visto _____

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.069.020,28
		Créditos :	1.069.020,28
		Total Créditos	8.767,50
19/04	4.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	400,56
		Total Débitos	400,56
		Total Créditos	400,56
22/04	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2021	7.173,41
		Total Débitos	7.173,41
		Total Créditos	7.173,41
25/04	88.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 04/2021 Pagamento de Fornecedor	66.665,01
		Total Débitos	66.665,01
		Total Créditos	66.665,01
26/04	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2021	7.970,45
		Total Débitos	7.970,45
		Total Créditos	7.970,45
28/04	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 04/2021	11.158,63
		Total Débitos	11.158,63
		Total Créditos	11.158,63
29/04	99.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
29/04	134.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 04/2021	191,29
29/04	145.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 03/2021	104,22
		Total Débitos	1.340,51
		Total Créditos	1.340,51
30/04	111.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 04/2021	860,81
30/04	122.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 03/2021	468,99
		Total Débitos	1.329,80
		Total Créditos	1.329,80
Total do Mês =====>		Débitos :	1.165.058,65
		Créditos :	1.165.058,65

		A Transportar =====>	Débitos :	1.165.058,65	Créditos :	1.165.058,65
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 12 de 36
Fls nº 374
Viato 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.165.058,65
		Créditos :	1.165.058,65
01/05	53.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	85,00
		Total Débitos	85,00
		Total Créditos	85,00
02/05	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2021	8.973,87
		Total Débitos	8.973,87
		Total Créditos	8.973,87
04/05	41.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2021 Energia / CEMAR	270,56
		Total Débitos	270,56
		Total Créditos	270,56
06/05	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2021	6.409,91
		Total Débitos	6.409,91
		Total Créditos	6.409,91
07/05	65.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 05/2021 Honorários Contábeis	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
08/05	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2021	5.768,92
		Total Débitos	5.768,92
		Total Créditos	5.768,92
09/05	29.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	185,56
09/05	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 05/2021 Compra de Mercadorias	69.413,00
		Total Débitos	69.598,56
		Total Créditos	69.598,56
11/05	17.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.200,25
		Total Débitos	1.200,25
		Total Créditos	1.200,25
14/05	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2021	7.050,90
		Total Débitos	7.050,90
		Total Créditos	7.050,90
17/05	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2021	10.896,85
		Total Débitos	10.896,85
		Total Créditos	10.896,85
		A Transportar =====> Débitos :	1.275.813,47
		Créditos :	1.275.813,47

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 1545/2020
Página 13 de 36
Fls nº _____
Visto _____

0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.275.813,47
		Créditos :	1.275.813,47
		Total Débitos	10.896,85
		Total Créditos	10.896,85
21/05	89.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 05/2021 Pagamento de Fornecedor	69.413,00
21/05	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2021	7.691,89
		Total Débitos	77.104,89
		Total Créditos	77.104,89
24/05	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2021	5.127,93
		Total Débitos	5.127,93
		Total Créditos	5.127,93
25/05	5.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	450,56
		Total Débitos	450,56
		Total Créditos	450,56
29/05	100.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
29/05	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 05/2021	12.178,83
		Total Débitos	13.223,83
		Total Créditos	13.223,83
30/05	135.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 05/2021	153,84
30/05	146.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 04/2021	191,29
		Total Débitos	345,13
		Total Créditos	345,13
31/05	112.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 05/2021	692,27
31/05	123.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 04/2021	860,81
		Total Débitos	1.553,08
		Total Créditos	1.553,08
Total do Mês =====>		Débitos :	1.373.618,89
		Créditos :	1.373.618,89

		A Transportar =====> Débitos :	1.373.618,89
		Créditos :	1.373.618,89

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.373.618,89
		Créditos :	1.373.618,89
01/06	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2021	23.265,21
		Total Débitos	23.265,21
		Total Créditos	23.265,21
02/06	54.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	85,00
		Total Débitos	85,00
		Total Créditos	85,00
03/06	42.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2021 Energia / CEMAR	275,56
		Total Débitos	275,56
		Total Créditos	275,56
06/06	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2021	9.795,88
		Total Débitos	9.795,88
		Total Créditos	9.795,88
09/06	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 06/2021 Honorários Contábeis	500,00
09/06	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 06/2021 Compra de Mercadorias	92.455,01
		Total Débitos	92.955,01
		Total Créditos	92.955,01
11/06	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2021	14.693,82
		Total Débitos	14.693,82
		Total Créditos	14.693,82
14/06	18.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.225,26
14/06	30.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	180,56
		Total Débitos	1.405,82
		Total Créditos	1.405,82
15/06	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2021	20.816,24
		Total Débitos	20.816,24
		Total Créditos	20.816,24
16/06	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2021	13.469,33
		Total Débitos	13.469,33
		A Transportar =====> Débitos :	1.550.380,76
		Créditos :	1.550.380,76

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 151.933/23
Página 15 de 36
Fls nº 87
Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.550.380,76
		Créditos :	1.550.380,76
		Total Créditos	13.469,33
21/06	90.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	92.455,01
21/06	199.0000	215 - Pagamento Fornecedor ref. 06/2021 Pagamento de Fornecedor 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2021	11.020,36
		Total Débitos	103.475,37
		Total Créditos	103.475,37
24/06	6.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	810,13
		Total Débitos	810,13
		Total Créditos	810,13
25/06	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2021	12.244,85
		Total Débitos	12.244,85
		Total Créditos	12.244,85
30/06	101.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
30/06	113.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 06/2021	1.214,44
30/06	124.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 05/2021	692,27
30/06	136.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 06/2021	269,88
30/06	147.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 05/2021	153,84
30/06	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 06/2021	17.142,79
		Total Débitos	20.518,22
		Total Créditos	20.518,22
Total do Mês =====>		Débitos :	1.687.429,33
		Créditos :	1.687.429,33
		A Transportar =====>	Débitos : 1.687.429,33
		Créditos :	1.687.429,33

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 151503203
Fls nº 16 de 36-8
Página 16 de 36-8
Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.687.429,33
		Créditos :	1.687.429,33
01/07	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2021	12.168,20
		Total Débitos	12.168,20
		Total Créditos	12.168,20
03/07	55.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	85,00
		Total Débitos	85,00
		Total Créditos	85,00
05/07	43.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2021 Energia / CEMAR	260,56
		Total Débitos	260,56
		Total Créditos	260,56
07/07	31.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	175,02
07/07	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2021	8.691,57
		Total Débitos	8.866,59
		Total Créditos	8.866,59
09/07	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2021	7.822,41
		Total Débitos	7.822,41
		Total Créditos	7.822,41
10/07	67.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 07/2021 Honorários Contábeis	500,00
		Total Débitos	500,00
		Total Créditos	500,00
11/07	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 07/2021 Compra de Mercadorias	93.701,51
		Total Débitos	93.701,51
		Total Créditos	93.701,51
12/07	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2021	9.560,72
		Total Débitos	9.560,72
		Total Créditos	9.560,72
15/07	19.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.330,25
		Total Débitos	1.330,25
		Total Créditos	1.330,25
19/07	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2021	14.775,67
		A Transportar =====> Débitos :	1.836.500,24
		Créditos :	1.836.500,24

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 151182/2021
Fls nº 379
Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			1.836.500,24	1.836.500,24	
			Total Débitos	14.775,67	
			Total Créditos	14.775,67	
20/07	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2021		10.429,88	
			Total Débitos	10.429,88	
			Total Créditos	10.429,88	
22/07	7.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos		550,56	
			Total Débitos	550,56	
			Total Créditos	550,56	
23/07	91.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 07/2021 Pagamento de Fornecedor		93.701,51	
			Total Débitos	93.701,51	
			Total Créditos	93.701,51	
27/07	137.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 07/2021		208,60	
27/07	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2021		6.953,25	
			Total Débitos	7.161,85	
			Total Créditos	7.161,85	
29/07	102.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		1.045,00	
29/07	125.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 06/2021		1.214,44	
29/07	148.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 06/2021		269,88	
			Total Débitos	2.529,32	
			Total Créditos	2.529,32	
30/07	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 07/2021		16.513,98	
			Total Débitos	16.513,98	
			Total Créditos	16.513,98	
31/07	114.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 07/2021		938,69	
			Total Débitos	938,69	
			Total Créditos	938,69	
Total do Mês =====>		Débitos :	1.968.326,03	Créditos :	1.968.326,03
A Transportar =====>		Débitos :	1.968.326,03	Créditos :	1.968.326,03

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 18 de 36

Fls nº 380

Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
01/08	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2021		25.581,68
			Total Débitos	25.581,68
			Total Créditos	25.581,68
04/08	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2021		10.771,24
			Total Débitos	10.771,24
			Total Créditos	10.771,24
05/08	56.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		85,00
			Total Débitos	85,00
			Total Créditos	85,00
06/08	44.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2021 Energia / CEMAR		255,56
			Total Débitos	255,56
			Total Créditos	255,56
07/08	68.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 08/2021 Honorários Contábeis		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
11/08	20.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		1.222,02
11/08	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2021		16.156,85
			Total Débitos	17.378,87
			Total Créditos	17.378,87
13/08	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 08/2021 Compra de Mercadorias		96.300,00
			Total Débitos	96.300,00
			Total Créditos	96.300,00
15/08	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		170,25
15/08	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2021		22.888,87
			Total Débitos	23.059,12
			Total Créditos	23.059,12
17/08	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2021		14.810,45
			Total Débitos	14.810,45
		A Transportar =====>	Débitos :	2.157.067,95
			Créditos :	2.157.067,95

LIVRO DIÁRIO

Página 19 de 36

Fls nº 15150322

Visto 0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.157.067,95
		Créditos :	2.157.067,95
		Total Créditos	14.810,45
21/08	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2021	12.117,64
		Total Débitos	12.117,64
		Total Créditos	12.117,64
25/08	92.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 08/2021 Pagamento de Fornecedor	96.300,00
25/08	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2021	13.464,04
		Total Débitos	109.764,04
		Total Créditos	109.764,04
28/08	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 08/2021	18.849,66
		Total Débitos	18.849,66
		Total Créditos	18.849,66
30/08	103.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
30/08	138.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 08/2021	323,14
		Total Débitos	1.368,14
		Total Créditos	1.368,14
31/08	115.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 08/2021	1.454,12
31/08	126.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 07/2021	938,69
31/08	149.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 07/2021	208,60
		Total Débitos	2.601,41
		Total Créditos	2.601,41
Total do Mês =====>		Débitos :	2.301.768,84
		Créditos :	2.301.768,84

		A Transportar =====>	Débitos :	2.301.768,84	Créditos :	2.301.768,84
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	2.301.768,84
03/09	45.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			250,23
03/09	218.0000	032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2021 Energia / CEMAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2021			15.920,58
			Total Débitos		16.170,81
			Total Créditos		16.170,81
04/09	57.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			85,00
04/09	219.0000	209 - Despesas Internet 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2021			11.371,85
			Total Débitos		11.456,85
			Total Créditos		11.456,85
08/09	69.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			500,00
		186 - Honorarios a pagar ref. mês 09/2021 Honorários Contábeis			
			Total Débitos		500,00
			Total Créditos		500,00
09/09	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2021			10.234,66
			Total Débitos		10.234,66
			Total Créditos		10.234,66
12/09	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS			122.905,51
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 09/2021 Compra de Mercadorias			
			Total Débitos		122.905,51
			Total Créditos		122.905,51
14/09	21.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			1.458,56
		040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas			
14/09	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			165,65
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA			
			Total Débitos		1.624,21
			Total Créditos		1.624,21
15/09	9.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			450,56
		209 - Despesas Combustivel Veículos			
15/09	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2021			12.509,03
			Total Débitos		12.959,59
			Total Créditos		12.959,59
		A Transportar =====>	Débitos :	Créditos :	2.477.620,47

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.477.620,47
		Créditos :	2.477.620,47
19/09	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2021	19.332,14
		Total Débitos	19.332,14
		Total Créditos	19.332,14
20/09	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2021	13.646,21
		Total Débitos	13.646,21
		Total Créditos	13.646,21
24/09	93.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 09/2021 Pagamento de Fornecedor	122.905,51
		Total Débitos	122.905,51
		Total Créditos	122.905,51
25/09	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2021	9.097,48
		Total Débitos	9.097,48
		Total Créditos	9.097,48
27/09	139.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 09/2021	272,93
		Total Débitos	272,93
		Total Créditos	272,93
30/09	104.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
30/09	116.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 09/2021	1.228,16
30/09	127.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 08/2021	1.454,12
30/09	150.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 08/2021	323,14
30/09	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 09/2021	21.606,51
		Total Débitos	25.656,93
		Total Créditos	25.656,93
Total do Mês =====>		Débitos :	2.668.531,67
		Créditos :	2.668.531,67

		A Transportar =====>	Débitos :	2.668.531,67	Créditos :	2.668.531,67
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.668.531,67
		Créditos :	2.668.531,67
02/10	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2021	18.051,06
			Total Débitos 18.051,06
			Total Créditos 18.051,06
05/10	46.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2021 Energia / CEMAR	245,23
			Total Débitos 245,23
			Total Créditos 245,23
06/10	34.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	160,56
06/10	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2021	7.600,45
			Total Débitos 7.761,01
			Total Créditos 7.761,01
07/10	58.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	85,00
			Total Débitos 85,00
			Total Créditos 85,00
09/10	228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2021	11.400,67
			Total Débitos 11.400,67
			Total Créditos 11.400,67
10/10	70.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 10/2021 Honorários Contábeis	500,00
			Total Débitos 500,00
			Total Créditos 500,00
13/10	22.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.250,23
			Total Débitos 1.250,23
			Total Créditos 1.250,23
14/10	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 10/2021 Compra de Mercadorias	79.450,01
			Total Débitos 79.450,01
			Total Créditos 79.450,01
15/10	10.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	520,56
15/10	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2021	16.150,95
			Total Débitos 16.671,51
		A Transportar =====> Débitos :	2.803.946,39
		Créditos :	2.803.946,39

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 1545202
 Página 23 de 38
 Fis nº 385
 Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.803.946,39
		Créditos :	2.803.946,39
		Total Créditos	16.671,51
17/10	230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2021	10.450,62
		Total Débitos	10.450,62
		Total Créditos	10.450,62
23/10	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2021	8.550,50
		Total Débitos	8.550,50
		Total Créditos	8.550,50
26/10	94.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 10/2021 Pagamento de Fornecedor	79.450,01
26/10	232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2021	9.500,56
		Total Débitos	88.950,57
		Total Créditos	88.950,57
27/10	140.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 10/2021	228,01
		Total Débitos	228,01
		Total Créditos	228,01
29/10	128.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSSL 09/2021	1.228,16
29/10	151.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 09/2021	272,93
		Total Débitos	1.501,09
		Total Créditos	1.501,09
30/10	105.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
30/10	233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 10/2021	13.300,78
		Total Débitos	14.345,78
		Total Créditos	14.345,78
31/10	117.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 10/2021	1.026,06
		Total Débitos	1.026,06
		Total Créditos	1.026,06
Total do Mês =====>		Débitos :	2.928.999,02
		Créditos :	2.928.999,02

		A Transportar =====>	Débitos :	2.928.999,02	Créditos :	2.928.999,02
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 1540302
Fls nº Página 24 de 86
Visto

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.928.999,02
		Créditos :	2.928.999,02
01/11	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2021	24.380,00
		Total Débitos	24.380,00
		Total Créditos	24.380,00
04/11	47.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2021 Energia / CEMAR	240,23
		Total Débitos	240,23
		Total Créditos	240,23
06/11	59.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	85,00
06/11	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2021	17.414,28
		Total Débitos	17.499,28
		Total Créditos	17.499,28
08/11	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 11/2021 Compra de Mercadorias	133.539,00
		Total Débitos	133.539,00
		Total Créditos	133.539,00
09/11	71.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorários a pagar ref. mês 11/2021 Honorários Contábeis	500,00
09/11	236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2021	15.672,85
		Total Débitos	16.172,85
		Total Créditos	16.172,85
12/11	23.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.355,60
12/11	237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2021	19.155,71
		Total Débitos	20.511,31
		Total Créditos	20.511,31
14/11	35.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	150,56
		Total Débitos	150,56
		Total Créditos	150,56
18/11	11.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veiculos	650,56
		Total Débitos	650,56
		Total Créditos	650,56
		A Transportar =====> Débitos :	3.142.142,81
		Créditos :	3.142.142,81

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.142.142,81
		Créditos :	3.142.142,81
19/11	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2021	29.604,28
		Total Débitos	29.604,28
		Total Créditos	29.604,28
20/11	95.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 215 - Pagamento Fornecedor ref. 11/2021 Pagamento de Fornecedor	133.539,00
		Total Débitos	133.539,00
		Total Créditos	133.539,00
21/11	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2021	20.897,14
		Total Débitos	20.897,14
		Total Créditos	20.897,14
24/11	240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2021	13.931,43
		Total Débitos	13.931,43
		Total Créditos	13.931,43
28/11	141.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 11/2021	417,94
		Total Débitos	417,94
		Total Créditos	417,94
29/11	106.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
29/11	241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 11/2021	33.087,14
		Total Débitos	34.132,14
		Total Créditos	34.132,14
30/11	118.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 11/2021	1.880,74
30/11	129.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 10/2021	1.026,06
30/11	152.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 10/2021	228,01
		Total Débitos	3.134,81
		Total Créditos	3.134,81
Total do Mês =====>		Débitos :	3.377.799,55
		Créditos :	3.377.799,55
		A Transportar =====>	3.377.799,55
		Débitos :	3.377.799,55
		Créditos :	3.377.799,55

LIVRO DIÁRIO

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.377.799,55
		Créditos :	3.377.799,55
01/12	12.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	888,56
			Total Débitos 888,56
			Total Créditos 888,56
02/12	60.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	85,00
02/12	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2021	33.296,12
			Total Débitos 33.381,12
			Total Créditos 33.381,12
05/12	36.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	155,56
			Total Débitos 155,56
			Total Créditos 155,56
06/12	48.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2021 Energia / CEMAR	230,23
			Total Débitos 230,23
			Total Créditos 230,23
07/12	243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2021	14.019,42
			Total Débitos 14.019,42
			Total Créditos 14.019,42
08/12	72.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês 12/2021 Honorários Contábeis	500,00
			Total Débitos 500,00
			Total Créditos 500,00
09/12	244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2021	21.029,13
			Total Débitos 21.029,13
			Total Créditos 21.029,13
12/12	245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2021	29.791,27
			Total Débitos 29.791,27
			Total Créditos 29.791,27
14/12	24.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.150,26
14/12	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 12/2021 Compra de Mercadorias	188.169,00
			Total Débitos 189.319,26
		A Transportar =====> Débitos :	3.667.114,10
		Créditos :	3.667.114,10

LIVRO DIÁRIO

Página 27 de 36
 Processo nº 73793/2021
 Fls nº 289
 Visto 04652

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.667.114,10
		Créditos :	3.667.114,10
		Total Créditos	189.319,26
19/12	246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2021	19.276,70
		Total Débitos	19.276,70
		Total Créditos	19.276,70
23/12	247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2021	15.771,85
		Total Débitos	15.771,85
		Total Créditos	15.771,85
24/12	248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2021	17.524,28
		Total Débitos	17.524,28
		Total Créditos	17.524,28
28/12	142.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 12/2021	420,58
		Total Débitos	420,58
		Total Créditos	420,58
29/12	249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° Vendas de Mercadorias 12/2021	24.533,99
		Total Débitos	24.533,99
		Total Créditos	24.533,99
30/12	107.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
31/12	119.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês Provisão do CSSL 12/2021	1.892,62
31/12	130.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSSL 11/2021	1.880,74
31/12	153.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 11/2021	417,94
31/12	252.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 181 - Depreciações anuais PAGAMENTO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS REFERENTE AO MES 12/2021	3.758,15
31/12	255.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	1.107.128,05
		A Transportar =====> Débitos :	4.860.764,00
		Créditos :	4.860.764,00

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 1410302
 Fis nº 28 de 36
 Visto 3/90

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.860.764,00
		Créditos :	4.860.764,00
31/12	256.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	111.421,25
31/12	257.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	178.510,40
31/12	312.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.199.396,59
31/12	313.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.204,23
31/12	314.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.000,00
31/12	315.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.129,74
31/12	316.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.540,00
31/12	317.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.758,15
31/12	318.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.845,49
31/12	319.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.854,56
31/12	320.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.020,00
31/12	321.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.130,33
31/12	322.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15.701,03
31/12	323.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.040.038,90
		Total Débitos	3.712.628,17
		Total Créditos	3.712.628,17
Total do Mês =====>		Débitos :	7.458.314,67
		Créditos :	7.458.314,67
		A Transportar =====>	7.458.314,67
		Débitos :	7.458.314,67
		Créditos :	7.458.314,67

LIVRO DIÁRIO

0465

POSTO PALMEIRAL EIRELI

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/01/2020

Nº do Registro : 21600137276

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.458.314,67	Créditos : 7.458.314,67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL CEP : 65750-000
 ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ / CEI : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual: 123527058

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 30

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.199.396,59	1.199.396,59

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços **1.199.396,59**

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.040.038,90	1.040.038,90

(=) Lucro Bruto **159.357,69**

(-) Despesas Operacionais

DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	3.204,23	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
AGUA E ESGOTO	2.129,74	
PRO-LABORE	12.540,00	
DESPEAS COM DEPRECIACÃO	3.758,15	27.632,12

DESPEAS TRIBUTARIAS

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12.845,49	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	2.854,56	15.700,05

DESPEAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET	1.020,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	8.130,33	
DESPEAS DIVERSAS	15.701,03	24.851,36

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro **91.174,16**

(=) Lucro antes da Tributação/Participação **91.174,16**

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição **91.174,16**

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO **91.174,16**

ESPERANTINOPOLIS / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/09

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :494.612.733-04
 R.G. :266103220030 GEJSPC

BALANÇO PATRIMONIAL

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual : 123527058

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 22/01/2020

Número Registro: 21600137276

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 31

ATIVO

CIRCULANTE	647.835,11 D
DISPONIVEL	469.324,71 D
CAIXA	469.324,71 D
CAIXA MATRIZ	469.324,71 D
ESTOQUES	178.510,40 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	178.510,40 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	178.510,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.823,35 D
IMOBILIZADO	33.823,35 D
IMOBILIZADO EM USO	37.581,50 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.581,50 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	3.758,15 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.758,15 C
TOTAL DO ATIVO =====>	681.658,46 D

PASSIVO

CIRCULANTE	190.482,20 C
FORNECEDORES GERAIS	188.169,00 C
FORNECEDORES	188.169,00 C
FORNECEDORES GERAIS	188.169,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL

POSTO PALMEIRAL EIRELI

0465

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ : 13.207.486/0001-85

Inscrição Estadual : 123527058

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 22/01/2020

Número Registro: 21600137276

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 32

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.313,20	C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.313,20	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	420,58	C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.892,62	C
PATRIMONIO LIQUIDO	491.176,26	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	191.176,26	C
LUCRO NO EXERCICIO	191.176,26	C
LUCRO NO PERIODO	191.176,26	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	681.658,46	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 681.658,46 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)

ESPERANTINOPOLIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

 EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :494.612.733-04
 R.G. :266103220030 GEJSPC

NOTAS EXPLICATIVAS

POSTO PALMEIRAL EIRELI

FOLHA: 33

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000
ESPERANTINOPOLIS / MA
CNPJ: 13.207.486/0001-85
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058
Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para as microempresas e empresas pequenas porte.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de produtos perigosos, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas à cidade de Esperantinópolis - MA, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado na Rua da Piçarra, nº 02, no Povoado Palmeiral em Esperantinópolis - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

NOTAS EXPLICATIVAS

POSTO PALMEIRAL EIRELI

FOLHA: 34

R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL - POV. PALMEIRAL - CEP : 65750-000

ESPERANTINOPOLIS / MA

CNPJ: 13.207.486/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123527058

Data de Registro: 22/01/2020

Nº do Registro: 21600137276

os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-Capital Social

O Capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F. :494.612.733-04
R.G. :266103220030 GEJSPC

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 35 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 35 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : POSTO PALMEIRAL EIRELI
Endereço : R DA PICARRA, 02 - ZONA RURAL
Bairro : POV. PALMEIRAL
C.E.P. : 65750-000
Cidade : ESPERANTINOPOLIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600137276

Arquivado em 22/01/2020

Inscrição Estadual nº 123527058
C.N.P.J. nº 13.207.486/0001-85

Esperantinopolis/MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

EDINALDO BEZERRA DA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 494.612.733-04
R.G.: 266103220030 GEJSPC



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 10:31 SOB N° 20220612030.
PROTOCOLO: 220612030 DE 16/05/2022. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001509
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/08/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.679.233-72 Controle : 3195.3508.3508.3822



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : EDINALDO BEZERRA DA SILVA
CNPJ : 13.207.486/0001-85
Número de Autorização : PR/MA0094063
Número Despacho : ANP Nº 452
Data da Publicação : 18/04/2011
Endereço : RUA DA PIÇARRA - 02 - ZONA RURAL
POV. PALMEIRAL - ESPERANTINOPOLIS - MA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **11:22:00** horas do dia **16/05/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **52AC6F6D6D646440**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



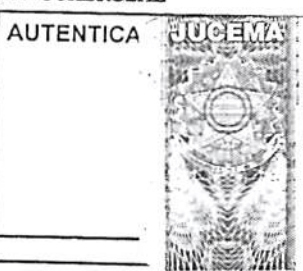
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDINALDO BEZERRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		(mãe) MARIA NECY BEZERRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/02/1974	IDENTIDADE (número) 26610322003-0	Órgão emissor GEJSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 494.612.733-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA PIÇARRA			NUMERO S/Nº
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO/DISTRITO POV. PALMEIRAL	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL EDINALDO BEZERRA DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DA PIÇARRA			NUMERO 02
COMPLEMENTO ZONA RURAL	BAIRRO/DISTRITO POV. PALMEIRAL	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4731800 Atividade secundária 4732600 5611203 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Edinaldo Bezerra da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/01/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edinaldo Bezerra da Silva</i>		

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Luiza Lux
 Chefe Regional
 JUCEMA - CAXIAS
 Matrícula 2055
 31/2/11



AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2011
 SOB O NÚMERO 21101774173
 Protocolo: 110025-5-0
 EDINALDO BEZERRA DA SILVA
 Nº AC 191124 2214353
 CARMEN LUIZA LUX
 CHEFE DO E.C. REGIONAL DE CAXIAS



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206174540 em 16/05/2022, protocolo 220612030. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POSTO PALMEIRAL EIRELI
Número de Registro:	21600137276
CNPJ:	13207486000185
Município:	Esperantinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008584/O9
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 10:31 SOB Nº 20220612030.
PROTOCOLO: 220612030 DE 16/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206174540. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Processo nº 151503/2022
Fls nº 403
Visto
Página 4 de 3

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
POSTO PALMEIRAL EIRELI

EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado em regime de Comunhão parcial Bens, RG nº 26610322003-0, GEJSPC-MA, CPF nº 494612733-04, nascido em 14/02/1974, Natural de Pedreiras - MA residente e domiciliado (a) na Rua da Piçarra nº S/N Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000, Empresário com firma individual, sob o nome de **EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Empresário (a)**, com sede na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101774173 e no CNPJ sob o nº 13.207.486/0001-85, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação **POSTO PALMEIRAL EIRELI** com sede e domicílio na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis -MA CEP 65.750-000 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Por força da presente alteração contratual fica alterado o objeto social para: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa **POSTO PALMEIRAL EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo seu titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EDINALDO BEZERRA DA SILVA, Brasileiro, Empresário, Casado em regime de Comunhão parcial Bens, RG nº 26610322003-0, GEJSPC-MA, CPF nº 494612733-04, nascido em 14/02/1974, Natural de Pedreiras - MA residente e domiciliado (a) na Rua da Piçarra nº S/N Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral,

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
POSTO PALMEIRAL EIRELI

Página 2 de 3
Processo nº 4160202
Fls nº 404
Visto

Esperantinópolis –MA CEP 65.750-000, resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **POSTO PALMEIRAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na com sede na Rua da Piçarra nº 02 Zona Rural Bairro Pov. Palmeiral, Esperantinópolis –MA CEP 65.750-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem o seguinte objeto social:
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa é administrada pelo seu titular **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLAUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de **Esperantinópolis –MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Esperantinópolis –MA, 22 de Janeiro de 2020.

Edinaldo Bezerra da Silva
CPF nº 494612733-04
Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 154503003
Fls nº Página 3 de 3
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO PALMEIRAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49461273304	EDINALDO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 11:43 SOB Nº 21600137276.
PROTOCOLO: 200057200 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000272582. NIRE: 21600137276.
POSTO PALMEIRAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br